



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 3451-1387

CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 938, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA A DOAR BENS MÓVEIS QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Astolfo Dutra autorizado a doar à Fundação Espírita "Abel Gomes", inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.752/0001-16, sediada na Rua Pascoa Benini, 255, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, os bens móveis abaixo relacionados, adquiridos junto a Cirúrgica Santa Rita Comércio Representações Ltda., através da Nota Fiscal nº 000090, no valor total de R\$ 204,00:

- 01 Cadeira de Rodas 1009 Nylon, no valor de R\$ 160,00;
- 02 Muleta Canadense Alumínio A.L.O., no valor de R\$ 22,00 cada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Astolfo Dutra, MG, 06 de fevereiro de 2003.

  
**ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO**  
*Prefeito de Astolfo Dutra*